

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8680/2016

Ementa

Denomina "Rua ALEXANDRE FONTEBASSO" a via pública que faz a ligação da Av. João Batista Spiandorello à Av. Humberto Cereser, no Bairro Caxambu.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/07/2016 13/07/2016 IOM 4181

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12043/2016 - Autoria: Gerson Henrique Sartori

Status de Vigência

Em vigor

Processo n.º 16.870-2/2016 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.680, DE 04 DE JULHO DE 2016

Denomina "Rua ALEXANDRE FONTEBASSO" a via pública que faz a ligação da Av. João Batista Spiandorello à Av. Humberto Cereser, no Bairro Caxambu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2016, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "RUA ALEXANDRE FONTEBASSO" a via pública que faz a ligação da Avenida João Batista Spiandorello à Avenida Humberto Cereser, no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeitd Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

EPSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

